

PORTARIA IPSPMM 0302/2017

CONCEDE APOSENTADORIA

O Diretor Presidente e o Diretor Administrativo Financeiro do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS

No uso das atribuições que lhes confere o Artigo 16 da Lei 3124 de 15.12.2010,

RESOLVE: Conceder o benefício: **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**

PROC. Nº	REQUERIDA EM	INICIO
42.155/2017	29/05/2017	01/07/2017

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 3º Emenda Constitucional nº 47. Regra Transitória III

A(o) segurado(a) abaixo especificado(a):

NOME DO(A) SEGURADO(A)

EDMAR PEREIRA GABALDI

CARGO / FUNÇÃO

SERVENTE

DOC.IDENTIDADE	CPF	PIS/PASEP	DATA NASCIMENTO
6.680.672 SSP-SP	862.165.628-00	1701014265-1	20/01/1947

ÓRGÃO DE ORIGEM

CAMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CGC

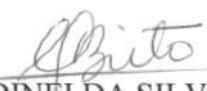
64.924.798/0001-40

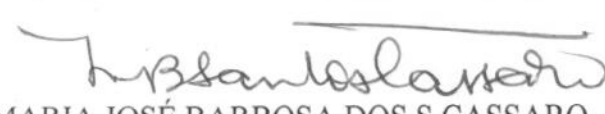
Esta certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

1. PIS - Programa de Integração Social .
2. PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.
3. FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.
4. Quantias devidas pelo empregador ao funcionário em decorrência de relação de emprego.
5. Restituição de Imposto de Renda.
6. Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em Lei e desde que não existam na sucessão, outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA

Miguelópolis, 27 de julho de 2017


CLEIDINEI DA SILVA BRITO
Diretor Presidente


MARIA JOSÉ BARBOSA DOS S CASSARO
Diretor Administrativo Financeiro